

Portaria n.º 029/2024, de 22 de abril de 2024.

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação Interino, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal n.º 11.797, de 05/04/2024, e devidamente autorizada pela Ilm.ª Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor abaixo relacionada como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	FLAVIANO AFONSO FERREIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DECRETO N.º 10.330.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2024 - SEDUC
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO, POR QUILOMETRO, DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO E TEMPO INTEGRAL POR UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM EXECUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS.
CONTRATADA:	EMPRESA FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENÇA EPP.
CNPJ	22.957.517/0001-06.

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 05 de abril de 2024.

Eunápolis-BA, 22 de abril de 2024.



Jairo Bomfim de Azevedo
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto: 11.797/2024